PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1351/2026

REQUERIMENTO Nº 146/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando a resposta encaminhada pela Prefeitura por meio do Ofício GAP/OF nº 596/2026, referente ao Requerimento nº 125/2026, que informou a ocorrência de desabastecimento de medicamentos, incluindo Metronidazol 40 mg/mL e Ácido Ascórbico 500 mg;

Considerando as informações da Secretaria Municipal de Saúde sobre sucessivos processos licitatórios desertos ou fracassados e a realização de aquisições emergenciais;

Considerando a necessidade de verificar se os procedimentos administrativos estão sendo realizados em conformidade com a legislação vigente e se os recursos públicos estão sendo aplicados com economicidade, eficiência e transparência.

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

1. Aquisição de medicamentos

1.1. Apresentar relação dos medicamentos adquiridos pelo Município nos exercícios de 2025 e 2026, até a data da resposta, informando, para cada item:

a) quantidade adquirida;

b) valor unitário e valor total;

c) fornecedor, com razão social e CNPJ;

d) modalidade ou forma de contratação e número do respectivo processo, contrato ou ata de registro de preços.

1.2. Informar o valor total gasto com a aquisição de medicamentos em cada exercício.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): O WARTÃ O.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 12/11/2026 11:47:39 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117850-5S7D1B-2P8R0V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2. Processos licitatórios

2.1. Apresentar relação dos processos licitatórios para aquisição de medicamentos realizados em 2025 e 2026, até a data da resposta, indicando aqueles que foram desertos, fracassados, cancelados ou revogados.

2.2. Para os processos desertos, fracassados, cancelados ou revogados, informar quais medicamentos foram afetados e apresentar as respectivas justificativas, bem como as providências adotadas para viabilizar sua aquisição e evitar a repetição dessas ocorrências.

2.3. Encaminhar cópia dos documentos dos processos licitatórios relacionados, incluindo editais, pesquisas de preços, propostas, atas e decisões ou justificativas de encerramento, cancelamento ou revogação.

3. Compras emergenciais e contratações diretas

3.1. Apresentar relação das compras emergenciais e demais contratações diretas de medicamentos realizadas em 2025 e 2026, até a data da resposta, informando os medicamentos, quantidades, valores, fornecedores e justificativas de cada contratação.

3.2. Encaminhar cópia dos respectivos processos administrativos, incluindo justificativas da contratação, pesquisas ou justificativas de preços, autorizações, pareceres jurídicos, empenhos, notas fiscais e comprovantes de recebimento e pagamento.

3.3. Informar se houve fornecedores contratados repetidamente por meio de compras emergenciais e quais medidas foram adotadas para prevenir a ocorrência de contratações emergenciais recorrentes.

4. Estoque e armazenamento

4.1. Apresentar os relatórios de estoque da Central de Abastecimento Farmacêutico e das unidades municipais, informando os medicamentos atualmente em falta ou com estoque abaixo do mínimo necessário.

4.2. Encaminhar o histórico de movimentação dos estoques em 2025 e 2026, até a data da resposta, com informações sobre entradas, saídas, perdas, vencimentos e descartes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): O WARTÃ O.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 12/11/2026 11:47:39 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117850-5S7D1B-2P8R0V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

4.3. Informar se há medicamentos vencidos ou próximos do vencimento armazenados na rede municipal e, em caso positivo, indicar as quantidades, as providências adotadas e a destinação prevista.

4.4. Encaminhar os relatórios de inventário e conferência de estoque realizados no período e informar qual sistema é utilizado para o controle, bem como os setores ou servidores responsáveis por sua alimentação e conferência.

5. Distribuição às unidades de saúde

5.1. Informar como é realizada a distribuição dos medicamentos às unidades municipais de saúde e se existe cronograma de reposição.

5.2. Encaminhar os registros de distribuição referentes a 2025 e 2026, até a data da resposta, com a identificação das unidades atendidas, datas e quantidades entregues.

5.3. Identificar os setores ou servidores responsáveis pelo recebimento, armazenamento, controle e distribuição dos medicamentos.

6. Esclarecimentos específicos sobre os medicamentos mencionados

Considerando as informações constantes do Ofício GAP/OF nº 596/2026, requer-se:

6.1. **Ácido Ascórbico 500 mg:** informar os números e resultados dos processos licitatórios desertos ou fracassados relacionados à aquisição do medicamento, bem como os dados das eventuais compras emergenciais, incluindo quantidades, valores, fornecedores e datas de entrega.

6.2. **Metronidazol 40 mg/mL:** encaminhar os documentos que comprovem as dificuldades de fornecimento pelo Programa Dose Certa e informar os dados do processo de aquisição com recursos próprios mencionado pela Secretaria Municipal de Saúde.

6.3. Informar se os dois medicamentos já foram adquiridos e entregues, encaminhando os comprovantes de recebimento correspondentes.

6.4. Informar por quantos dias cada medicamento permaneceu em situação de desabastecimento e, caso haja registro, quantos pacientes foram afetados, de forma agregada e sem identificação pessoal.

7. Planejamento, fiscalização e controle

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): O WARTÃ O.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 12/11/2026 11:47:39 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117850-5S7D1B-2P8R0V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

7.1. Identificar os setores ou servidores responsáveis pelo planejamento das compras de medicamentos, pela fiscalização dos contratos e pelo acompanhamento das entregas, bem como o responsável técnico pela Central de Abastecimento Farmacêutico.

7.2. Informar se foram instaurados procedimentos administrativos para apurar falhas no fornecimento, atrasos, perdas ou desperdícios de medicamentos e, em caso positivo, apresentar os respectivos números e cópias dos documentos conclusivos ou das providências adotadas.

7.3. Informar quais mecanismos são utilizados para comparar os preços de aquisição com os praticados no mercado e para controlar o consumo e a reposição dos medicamentos.

7.4. Informar se são realizadas auditorias internas periódicas nos procedimentos de aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos e, em caso positivo, encaminhar os relatórios correspondentes.

7.5. Informar se os contratos e processos de aquisição de medicamentos estão disponíveis no Portal da Transparência e, caso algum documento não esteja publicado, esclarecer o motivo.

Requer-se que as informações sejam apresentadas de forma individualizada e acompanhadas dos documentos comprobatórios, preferencialmente em formato digital. As planilhas e relatórios que contenham dados organizados deverão ser disponibilizados, sempre que possível, também em formato editável.

Caso algum documento ou informação não exista ou não esteja sob a responsabilidade do órgão destinatário, requer-se que essa circunstância seja expressamente informada, com a respectiva justificativa e, quando conhecida, a identificação do setor responsável por sua guarda.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 12 de novembro de 2026

Respeitosamente,

O WARTÃO
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): O WARTÃO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 12/11/2026 11:47:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117850-5S7D1B-2P8R0V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.